



Shows da Festa de Cachoeiro terão entrada solidária



Quem for conferir os shows gratuitos da Festa de Cachoeiro no Parque de Exposições, entre os dias 28 de junho e 1º de julho, poderá doar, como “entrada solidária”, 1 quilo de alimento não-perecível, para contribuir com o abastecimento

de lares de idosos, hospitais filantrópicos e outras instituições de assistência social.

Arroz, feijão, açúcar, óleo, leite e pó de café estão entre os itens que poderão ser entregues tanto no portão principal, por onde vão passar os

pedestres, como na entrada do estacionamento do local, para quem chegar de automóvel. Em ambos os pontos, o recolhimento será feito por equipes do Banco de Alimentos (foto), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **pág. 3**

Escolas se preparam para o desfile do Dia de Cachoeiro **pág. 3**



Diagnóstico de câncer bucal é tema de curso para dentistas **pág. 5**



Prefeitura capacita vigias da rede municipal de ensino **pág. 5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Entrada solidária: público poderá doar alimentos nos shows da Festa de Cachoeiro

Quem for conferir os shows gratuitos da Festa de Cachoeiro no Parque de Exposições, entre os dias 28 de junho e 1º de julho, poderá doar, como “entrada solidária”, 1 quilo de alimento não-perecível, para contribuir com o abastecimento de lares de idosos, hospitais filantrópicos e outras instituições de assistência social.

Arroz, feijão, açúcar, óleo, leite e pó de café estão entre os itens que poderão ser entregues tanto no portão principal, por onde passarão os pedestres, como na entrada do estacionamento do local, para quem chegar de automóvel. Em ambos os pontos, o recolhimento será feito por equipes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

Todo o montante arrecadado será encaminhado, primeiro, ao Banco de Alimentos da Prefeitura, que é responsável, atualmente, pela complementação da alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional e do abastecimento de 18 entidades socioassistenciais do município.

De acordo com a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra, o objetivo é aproveitar a ocasião, para estimular, na população, a solidariedade. “Além disso, nosso intuito é dar maior visibilidade ao trabalho realizado pelo Banco de Alimentos, cujo principal foco é prestar esse auxílio a todo

seu público atendido”, esclarece.

A prefeitura contará com o apoio dos artistas que se apresentarão na festa, como o cantor sertanejo Michel Teló. Eles gravarão, para as redes sociais, vídeos em que incentivarão os fãs ao ato solidário.

“Essa é mais uma oportunidade de Cachoeiro mostrar a sua solidariedade. Vamos curtir bons momentos de festa e contribuir para as instituições que precisam. Convido a todos que participem desta campanha e façam a doação”, convoca o prefeito Victor Coelho.

Referência estadual

Único na região Sul do Espírito Santo, o Banco de Alimentos de Cachoeiro é referência estadual na promoção de segurança alimentar e nutricional.

No ano passado, a entidade arrecadou um total de 166 mil quilos, sendo 33 mil quilos em doações e 133 mil quilos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Governo Federal, que visa o combate à fome e à desnutrição, por meio da compra de produtos da agricultura familiar.

O Banco de Alimentos está localizado na rua Moisés Campos Pancini, S/N, bairro Aeroporto. Para fazer doações, é necessário entrar em contato pelo telefone (28) 3521-9114.



Alimentos doados vão para o Banco de Alimentos, que abastece 18 entidades socioassistenciais

Instituições atendidas pelo Banco de Alimentos:

Recanto da Criança; Aprisco Rei Davi; Lar João XXIII; Lar Adelson Rebello; Lar Nina Arueira; APAE; Villagindo; Centro de Convivência Vovó Matilde; Casa de Passagem Madre Tereza de Calcutá; GAASV; Hospital Santa Casa; Hospital Infantil; Hospital Evangélico; Casa Verde; Associação Irmãs Ursulinas; LBV; Escola Família Agrícola e Projeto Harpa.

Escolas municipais se preparam para o desfile do Dia de Cachoeiro

Cinco escolas municipais estão se preparando, para fazer bonito no desfile cívico-escolar do dia 29 de junho, em que se comemora o Dia de Cachoeiro. Neste ano, elas levarão, para a Linha Vermelha, uma apresentação sobre o tema “Todos juntos na mesma emoção”, inspirada na Copa do Mundo 2018, em que cada unidade representará uma região do mundo.

A “Aurora Estellita Herkenhoff”, do bairro Aquidaban, mostrará um pouco da cultura e da sociedade asiáticas; a “Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende”, do bairro Paraíso, elementos da Europa Oriental; a “Professor Pedro Estellita Herkenhoff”, do bairro BNH, a Europa Ocidental; a “Professora Gércia Ferreira Guimarães”, do bairro Rubem Braga, a África; e a “Julietta Deps Tallon”, do bairro Zumbi, a América.

O evento contará, também, com a participação do Centro Integrado de Atividades Educacionais “Newton Braga” e sua banda, representando o Brasil. Para animar a festa, foi escalada a banda da escola “Domingos Ubaldo Ribeiro”, de Conduru. Foram convidados, também, o Tiro de Guerra; o Corpo de Bombeiros; o grupo Vem Dançar; a Apae; os Escoteiros; a Demolay; o Desperta Débora; a Defesa Civil e a Guarda Civil Municipal, com os

projetos Guarda Mirim, Ronda Prevenção Escolar (Rope) e Ronda Apoio à Família (Rafa).

O encerramento será com a tradicional Fanfarrinha “Wilson Rezende”, mais conhecida como a “Banda do Liceu”, que é uma das atrações mais aguardadas do desfile, principalmente, pelos alunos egressos da instituição, pela qual passaram alguns dos mais reconhecidos profissionais da cidade.

“A ideia é fazer um desfile bem alegre e significativo, no clima do evento que está mobilizando o Brasil, começando com um passeio pela cultura dos povos participantes, uma viagem do macro ao micro. Depois, apresentaremos o Brasil, o Espírito Santo e focaremos Cachoeiro, fazendo uma homenagem ao nosso compositor Raul Sampaio Cocco”, conta a gerente de Arte, Cultura e Diversidade, Simone Machado de Athayde.

Estudantes aprendem sobre cultura local e internacional

O desfile de 2018 será um momento, para discutir cultura e tradições dos países representados, fortalecendo o trabalho de vários componentes curriculares dentro da escola,

notadamente, os que são desenvolvidos pelas disciplinas de humanidades e arte. Também, é uma forma de fortalecer e passar, para as novas gerações, um pouco da cultura tradicional de Cachoeiro, que é reconhecida pelo bairrismo e outras peculiaridades.

Ao contrário da maior parte dos municípios, em Cachoeiro, a festa da cidade não ocorre na data da emancipação política, mas no dia do padroeiro, São Pedro, festejado em 29 de junho, que se tornou o Dia de Cachoeiro, criação de Newton Braga (1911-1962) - escritor, jornalista, advogado e um dos maiores agitadores culturais da história local.

“Para a educação, o desfile cívico-escolar é um dos maiores eventos do ano. Quando se finaliza um desfile, já começamos a desenhar o do próximo ano, até porque não se trata de um evento isolado, mas sempre com uma temática que desenvolvemos em todas as unidades, independente delas desfilarem ou não. Nossa intenção é sempre apresentar, à sociedade cachoeirense, algo que a leve à reflexão, aliada à emoção do momento. Assim, entregaremos mais um belíssimo desfile neste ano”, avalia a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.



40^a 2^ª KIDS CORRIDA DE SÃO PEDRO

bons exemplos inspiram

23 de junho
Pavilhão de Eventos
da Ilha da Luz



Percursos

05 KM
10 KM
15 KM

Para mais informações, acesse:
corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br

Realização:



NossoEsporte
Cachoeiro

SEMESP
SECRETARIA DE
ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

Diagnóstico de câncer bucal é tema de curso para dentistas da prefeitura



Qualificação é requisito para liberação do porte de arma de fogo para os agentes.

Os dentistas, que atuam na rede pública municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim, participaram de nova capacitação com foco no diagnóstico precoce do câncer de boca. O curso foi realizado no auditório da unidade básica de saúde (UBS) do bairro Jardim Itapemirim, na segunda (18) e nesta terça-feira (19).

Divididos em duas turmas (uma em cada dia), os 65 profissionais receberam instruções dos cirurgiões buco-maxilo-faciais do Hospital Evangélico de Cachoeiro, Valério Resende e Karla Malta.

De acordo com o cirurgião-dentista, Fábio Melo de Oliveira, gerente de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde, garantir aos profissionais o acesso à troca de experiências

e atualização na área é uma ação de grande importância para a saúde da população, pois, no Espírito Santo, a prevalência de câncer bucal é alta, devido a fatores de risco como exposição ao sol por longos períodos, sem a devida proteção; o abuso de álcool e de cigarro.

“O curso fortalece o trabalho de prevenção e encaminhamento que já fazemos. A ideia é dar maior atenção a sinais precoces, agilizando o tratamento, pois o câncer tem cura. Quanto mais cedo identificarmos os sinais, melhor para o paciente”, avalia o gerente.

População deve ficar atenta aos sintomas

O câncer de boca, muitas vezes, é assintomático, mas é importante estar atento às

mudanças no corpo que podem ser indícios da doença. Em casos de lesões aftosas presentes há mais de 15 dias e que não cicatrizam, verrugas ou manchas na boca ou parte interna das bochechas, a recomendação é procurar uma unidade básica de saúde com serviços de odontologia.

Bairros e distritos em que a UBS oferece atendimento odontológico:

Aeroporto, Amaral, Aquidaban, Burarama, Coramara, Conduru, Gílson Carone, Jardim Itapemirim, Itaoca, Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Novo Parque, Pacotuba, São Luiz Gonzaga, São Vicente (Independência), Soturno, Alto União, Village da Luz e Zumbi.

Prefeitura capacita vigias da rede municipal de ensino

Nestas segunda (18) e terça-feira (19), a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizou capacitação interna com 193 servidores que atuam como vigias nas escolas da rede municipal de ensino.

Os encontros ocorreram no auditório da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários. O objetivo foi proporcionar, aos funcionários desse setor, uma atualização de conhecimentos a respeito de suas atividades, que são importantes para a segurança da comunidade escolar e do patrimônio público.

Gestão de riscos, relacionamento interpessoal, postura profissional, comunicação eficaz e planejamento e uso do tempo são tópicos que estiveram na pauta da qualificação, que foi ministrada por representantes das secretarias municipais de Educação (Seme) e de Segurança e Trânsito (Semset).

“O curso é de extrema importância, porque permite a esses servidores estarem totalmente a par das mudanças pertinentes às suas funções e das maneiras de lidar com diversas situações do cotidiano”, esclareceu a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Atuação dos profissionais é importante para a segurança da comunidade escolar e do patrimônio público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 20 de junho de 2018 - Nº 5602

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.735

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 237**, datada de 17 de maio de 2018 e as **Resoluções nº 238 e 239/2018**, datadas de 06 de junho de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº. **0237**, de 17 de Maio de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080; de 19 de setembro de 1990; e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2018.

Considerando-se da manifestação do plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS conselho municipal de saúde observou as deliberações do POP - Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do CEMURF – CREFES no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o processo de implantação de ações do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde e com ênfase no próprio

Sistema Único de Saúde no CEMURF - CREFES no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução 0237/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente ao Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do CEMURF - CREFES da SEMUS – secretaria municipal de saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

a) O CEMURF – CREFES. Observarão todos os procedimentos contemplados no POP - Procedimentos Operacional Padrão da SEMUS – secretaria municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim. ES;

Art. 2º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros, Roberto Ferreira Póvoa, Ângela Maria Babiski Madeira da comissão permanente de Farmacoepidemiologia, para acompanhamento da gestão do POP - Procedimentos Operacionais Padrão da SEMUS – secretaria municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim. ES;

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Maio de 2018.

Aprovado pelo Decreto nº 27.735/18

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0237/2018, de 18 de Maio de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. **0238**, de 06 de Junho de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 06 de Junho de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) discutiu e deliberou em reunião de audiência pública a

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, realizada em 06 de Junho de 2018, referente ao Primeiro quadrimestre do ano de 2018.

Considerando que a comissão permanente de contas orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde (CMS), apreciou em 04 de Junho de 2018, com emissão de relatório conclusivo, pela aprovação das contas referente ao primeiro quadrimestre de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução nº. 0238/2018, concernente à prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, SEMUS, que se refere ao Primeiro Quadrimestre de 2018, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, e com as seguintes observações e ressalvas:

1.1. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde observe o cumprimento da Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, artigo 36, parágrafo 5º O gestor apresentará até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em Audiência Pública, na casa Legislativa ente da federação, o relatório de que trata o caput;

1.2. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Portaria GM/MS- Ministério da Saúde 2135 de 25 de Setembro de 2013, artigo 7º;

1.3. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe a Resolução nº. 459 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de Outubro de 2012, conforme seu anexo, que se refere ao relatório detalhado do quadrimestre com quadro demonstrativo.

1.4. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Resolução CMS 0100/2014 de 29 de Maio de 2014, inerente aos Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.5. Fica Ressalvados como não aprovado o item empenhado no valor de R\$ de 676.075,28 (seiscentos e setenta e seis mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente à combustível e lubrificante automotivos em favor de avenida comércio de combustível LTDA, concernente ao contrato 032/2018 não apreciado e aprovado pelo CMS conselho municipal de saúde.

1.6. Fica Ressalvados como não aprovado o item liquidado no valor de R\$ de 107.283,87 (cento e sete mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) referente à combustível e lubrificante automotivos em favor de avenida comércio de combustível LTDA, concernente ao contrato 032/2018 não apreciado e aprovado pelo CMS conselho municipal de saúde.

1.7. Fica Ressalvados como não aprovado o item empenhado no valor de R\$ de 397.647,30 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) referente a Manutenção e conservação de veículos em favor de Prime Consultoria e Acessória, concernente ao contrato 048/2014 não apreciado e aprovado pelo CMS conselho municipal de saúde.

1.8. Fica Ressalvados como não aprovado o item liquidado no valor de R\$ de 55.524,75 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos) referente manutenção e conservação de veículos em favor de Prime Consultoria e Acessória, concernente ao contrato 048/2014 não apreciado e aprovado pelo CMS conselho municipal de saúde.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Junho de 2018.

Aprovado pelo Decreto nº. 27.735/18

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0238/2018, em 07 de Junho de 2018.

Luciara Botelho Moraes Jorge
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 0239, de 06 de Junho de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 06 de Junho de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) discutiu e deliberou em reunião de audiência pública a emenda ao Regimento interno do CMS – conselho Municipal de Saúde.

Considerando que o Pleno do CMS – Conselho Municipal de Saúde apreciou e aprovou a inserção do terceiro parágrafo no artigo décimo quinto, fazendo alusão ao processo de eleição dos membros da mesa diretora do CMS – conselho municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução nº. 0239/2018, referente à emenda do regimento interno do conselho municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, em conformidade com as recomendações da 14ª Conferência Nacional de Saúde e resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Concomitante com a Lei Municipal número 6704 de 10 de dezembro de 2012

Art. 2º. Fica inserido ao Art. 15. Do Regimento interno do CMS – Conselho Municipal de Saúde o Parágrafo § 3º - Caso ocorra empate na eleição para os membros da mesa diretora, será realizado um novo escrutínio pelos representantes dos usuários,

permanecendo o empate assumirá o candidato com a maior idade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Junho de 2018.

Aprovado pelo Decreto nº. 27.735/18

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0239/2018, em 07 de Junho de 2018.

Luciara Botelho Moraes Jorge
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 27.736

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, *a partir da referida data*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
RONALD LEAL LOVATI	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM (Procon)	18/06/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.737

CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica de Desburocratização, Normatização e Qualidade da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, de Cachoeiro de Itapemirim-ES, de caráter provisório, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º As atribuições da comissão técnica serão:

I – Estabelecer rotinas de procedimentos inerentes às atividades da Secretaria;

II – Elaborar instruções normativas sistematizando e definindo cada rotina das atividades da Secretaria;

III – Propor medidas de simplificação e desburocratização de todos os procedimentos executados;

IV – Conhecer e avaliar soluções tecnológicas que apoiem, simplifiquem, agilizem e controlem as rotinas;

V – Propor medidas que incluam controle interno e transparência nos procedimentos executados;

VI – Definir padrões e criar meios para alcançar qualidade dos serviços;

VII – Providenciar a certificação de qualidade da Secretaria Municipal de Fazenda;

VIII – Implantar e acompanhar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos.

Parágrafo único. A atuação da comissão abrangerá, indistintamente, todas as atividades da Secretaria Municipal de Fazenda, inclusive abertura e fechamento de empresas, cadastro imobiliário, fiscalização tributária, execução financeira, procedimentos contábeis, cobrança de débitos, inscrição e baixa de dívida ativa, entre outras.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 07 (sete) membros designados formalmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal, e deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 4º A Comissão Técnica de que trata o presente Decreto fica instituída com base no artigo 56 da Lei Municipal nº 7.516, de 04 de dezembro de 2017, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seu objetivo final, ou seja, a conclusão da elaboração de Normas procedimentais que desburocratizem os serviços públicos prestados e a obtenção da certificação de qualidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA DEFESA ADMINISTRATIVA E PELOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO AS PENALIDADES IMPOSTAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.911, DE 20/12/2013, DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Secretário Municipal de Agricultura e Interior, compor a comissão encarregada de elaborar, organizar, julgar e impugnar as defesas administrativas dos Autos de Infração do Serviço de Inspeção Municipal:

- José Augusto Corteze Antônio (matrícula 13954),
- Marcelo Bueno Silva (matrícula 3280) e,
- Tania De França Padilha Thomaz (matrícula 30242).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de junho de 2018.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 452/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art.1º Designar o servidor municipal **MONICA ZOTTICH LOUREIRO**, lotado na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 164/2018 13/06/2018	SANTO AMARO CEREAIS LTDA - ME	Locação do Imóvel localizado na Rua Professor Quintiliano, nº 31, 7º andar, Edifício Guandu Center, salas nº 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708 e 709, Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB	1 – 14.406/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2018.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 458/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 458/2018

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALMIR COELHO MACHADO	SEMAI	2008/2018	08/05/2018	16.529/2018
ANA LUCIA ALVES DE CARVALHO DA FONSECA	SEME	2008/2018	16/05/2018	17.904/2018
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	SEME	2008/2018	03/04/2018	10.323/2018
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	SEME	2008/2018	09/05/2018	13.742/2018
ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA	SEME	2008/2018	06/04/2018	12.771/2018
CARLA VIRGINIA BOTELHO MORAES	SEMDURB	2008/2018	11/04/2018	13.201/2018
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	SEMAI	2008/2018	08/05/2018	16.794/2018
CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA	SEME	2008/2018	09/05/2018	17.875/2018
CINTIA PESSINI RODRIGUES	SEME	2008/2018	09/05/2018	12.200/2018
CLAUDIA MARCIA NICOLAU SARDINHA	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.803/2018
FABIOLA PINHEIRO DA SILVA	SEME	2008/2018	09/05/2018	17791/2018
FATIMA DA PENHA COELHO MACHADO	SEME	2008/2018	03/04/2018	8600/2018
HOSANA CÉLIA RODRIGUES GALIASSO	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.297/2018
JOELMA BASTOS LOUZADA DO NASCIMENTO	SEME	2008/2018	26/04/2018	15.809/2018
LILIA MUNIZ GAMA	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.012/2018
LUCIA CRISTINA DE JESUS SANTOS	SEMUS	2008/2018	15/05/2018	5975/2018
LUCIANA APARECIDA GOMES	SEME	2008/2018	16/05/2018	17.495/2018
LUCIANA ALMEIDA WINGLER CALEGARIO	SEME	2008/2018	19/05/2018	18.792/2018
LUZIA MARTA DA CONCEIÇÃO	SEMUS	2008/2018	17/05/2018	19.189/2018
MARCIO DE ALMEIDA RIBEIRO	SEME	2008/2018	21/05/2018	16.514/2018
MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.662/2018
MARILUSA GERHARDT DE OLIVEIRA	SEME	2008/2018	03/04/2018	5969/2018
MARIZA COSTA FREITAS ALBINO	SEME	2008/2018	16/05/2018	14.139/2018
MARLUCI BARBOZA BARROS	SEME	2008/2018	03/04/2018	6858/2018
PAULA SCHWAN ROMANELLI SIMMER	SEME	2008/2018	09/05/2018	10.966/2018
RENATA MOREIRA DAMASO DE CARVALHO	SEME	2008/2018	03/04/2018	10.087/2018
SIMONI DARÓS	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.651/2018
TANIA MARTA GUIMARÃES MENASSA DARÓS	SEME	2008/2018	09/05/2018	15.247/2018
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	SEME	2008/2018	03/04/2018	6666/2018
VERA LUCIA BARBOZA GOMES	SEME	2008/2018	10/04/2018	12.895/2018
VERA LUCIA MARTINS COSTA	SEME	2008/2018	03/04/2018	6696/2018

PORTARIA Nº 466/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Desburocratização, NORMATIZAÇÃO e Qualidade da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 27.737/18, sendo eles os seguintes:

I – Aloysio Martins Palitot

II – Betina Cheim Moulin

III – Eder Botelho da Fonseca

IV – Fernanda da Silva Gomes Moreira

V – Inês Monfradini

VI – Marli Lima Spolodório

VII – Milas Aldrin Andrade de Paula Alves

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor **Aloysio Martins Palitot**, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 467/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, através da Portaria nº 950/2017, conforme segue:

Servidor	Matrícula	A partir de
ALDEIDE LEANDRO FILHO	10652	18/06/2018
JOADIR DE OLIVEIRA	17195	18/06/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018 - Pregão nº 017/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: R P BINDELI EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Sistema Recolhedor de Lona “Tipo Sombrite”.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Sistema Recolhedor de Lona - Caminhão Toco - tipo “sombrite” para caminhão toco, com tela lona PVC vinil preto, incluso.	Und	30	RP BINDELI	RS 2.180,00	RS 65.400,00
VALOR TOTAL						RS 65.400,00

LOTE 02 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME E EPP						
ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Sistema Recolhedor de Lona - Caminhão Toco - tipo “sombrite” para caminhão toco, com tela lona PVC vinil preto, incluso.	Und	10	RP BINDELI	RS 2.180,00	RS 21.800,00
VALOR TOTAL						RS 21.800,00

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Sistema Recolhedor de Lona - Caminhão Toco-tipo “sombrite” para caminhão toco, sem lona.	Und	30	RP BINDELI	RS 2.400,00	RS 72.000,00
VALOR TOTAL						RS 72.000,00

LOTE 04 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME E EPP						
ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Sistema Recolhedor de Lona - Caminhão Toco-tipo “sombrite” para caminhão toco, sem lona.	Und	10	RP BINDELI	RS 2.400,00	RS 24.000,00
VALOR TOTAL						RS 24.000,00

LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Sistema Recolhedor de Lona - Caminhão Truck - “tipo sombrite” para caminhão truck, com tela lona PVC vinil preto, incluso.	Und	20	RP BINDELI	RS 2.240,00	RS 44.800,00
VALOR TOTAL						RS 44.800,00

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Sistema Recolhedor de Lona - Caminhão Truck - “tipo sombrite” para caminhão truck, sem lona.	Und	25	RP BINDELI	RS 2.000,00	RS 50.000,00
VALOR TOTAL						RS 50.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e Rony Pablo Bindeli - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 39.426/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESUMO DO TERMO DE APOIO Nº: 001/2018

Processo nº: 6168/2018

Partes

Apoiada: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Apoiador: UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Objeto: Apoio ao evento denominado “40ª Corrida Rústica de São Pedro”.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento da data de realização do evento.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

RESUMO DO TERMO DE APOIO Nº: 002/2018

Processo nº: 6168/2018

Partes

Apoiada: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Apoiador: PLANETA H VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Apoio ao evento denominado “40ª Corrida Rústica de São Pedro”.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento da data de realização do evento.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

RESUMO DO TERMO DE APOIO Nº: 003/2018

Processo nº: 6168/2018

Partes

Apoiada: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Apoiador:

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA.

Objeto: Apoio ao evento denominado “40ª Corrida Rústica de São Pedro”.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento da data de realização do evento.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

RESUMO DO TERMO DE APOIO Nº: 004/2018

Processo nº: 6168/2018

Partes

Apoiada: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Apoiador: FRIGORÍFICO COFRIL LTDA.]

Objeto: Apoio ao evento denominado “40ª Corrida Rústica de São Pedro”.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento da data de realização do evento.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

RESUMO DO TERMO DE APOIO Nº: 005/2018

Processo nº: 6168/2018

Partes

Apoiada: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Apoiador: ESPAÇO GALPÃO LTDA.

Objeto: Apoio ao evento denominado “40ª Corrida Rústica de São Pedro”.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento da data de realização do evento.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

RESUMO DO TERMO DE APOIO Nº: 006/2018

Processo nº: 6168/2018

Partes

Apoiada: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Apoiador: INECI – INSTITUTO EDUCACIONAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.

Objeto: Apoio ao evento denominado “40ª Corrida Rústica de São Pedro”.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de realização

do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento da data de realização do evento.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

RESUMO DO TERMO DE APOIO Nº: 007/2018

Processo nº: 6168/2018

Partes

Apoiada: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Apoiador:** OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LTDA.

Objeto: Apoio ao evento denominado “40ª Corrida Rústica de São Pedro”.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento da data de realização do evento.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

DATA CI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2018, mediante SRP - ID 724571. Objeto: **aquisição de licenças do software de virtualização CITRIX XENSERVEN, com ampla participação.** Acolhimento das propostas a partir: 21/06/2018 às 08h. Abertura de propostas: 04/07/2018 às 09h. Início da Sessão de disputa: 04/07/2018 às 10h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19/06/2018

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2018, mediante SRP - ID 724596.** Objeto: **aquisição de Servidor de Virtualização, Datashow, Notebooks, Estações de trabalho, com ampla participação.** Acolhimento das propostas a partir: 21/06/2018 às 08h. Abertura de propostas: 05/07/2018 às 12h. Início da Sessão de disputa: 05/07/2018 às 14h. O Edital estará

disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19/06/2018

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2804/2018.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, os servidores efetivos abaixo mencionados, referente ao biênio 2016-2018, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	A partir de
ALBANA DE SOUZA MATTOS	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-K	01/06/2018
OZANI GOMES DE MATOS	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-K	03/06/2018
PABLO LORDES DIAS	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-K	15/06/2018

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 201/2018.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva IRENE POZI MACHADO ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 15/2018, advindo do Processo Administrativo nº 66.398/2018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 202/2018.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR ocupante do cargo de Técnico de Informática, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 16/2018, advindo do Processo Administrativo nº 68.064/2018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 203/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos/odontológicos anexados aos requerimentos protocolados nesta Casa, sob os nºs 70732/2018; 70844/2018; 70850/2018; 71109/2018 e 71017/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
ANDREIA MACHADO FERREIRA DE CARVALHO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	08/06/2018	08/06/2018	09/06/2018
JUAREZ TAVARES MATA	Assessor de Gabinete Parlamentar	08	08/06/2018	15/06/2018	16/06/2018
MÁRCIO ANTÔNIO DOS S. GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	07	12/06/2018	18/06/2018	19/06/2018
PAMMELA SUELLEN G. V. CAMPELO	Secretária Presidência	02	18/06/2018	19/06/2018	20/06/2018
SÉRGIO ANTÔNIO PINHEIRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	12/06/2018	12/06/2018	13/06/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 204/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado de acompanhante anexado ao requerimento protocolado nesta casa, sob o nº 70996/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
JANEMAR CHIEREGATTE B. LEMOS	SERV. DE LIMPEZA	01	13/06/2018	13/06/2018	14/06/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 205/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (pai), à servidora comissionada, mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico anexado ao requerimento protocolado nesta casa, sob o nº 70995/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
MÔNICA SOARES DE OLIVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	12/06/2018	12/06/2018	13/06/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 206/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento das servidoras efetivas, abaixo mencionadas, pelo período de 05 (cinco) dias, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis, sob os nºs 70900/2018 e 71005/2018:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
ALBANA DE SOUZA MATTOS	05	02/07/2018	06/07/2018
SILVIA CARLA T. DOS SANTOS MORAES	05	18/06/2018	22/06/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 207/2018.**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores efetivos, abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs 71113/2018 e 71107/2018, respectivamente:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
DILENA CLÁUDIA T. MODESTO LUCAS	01	22/06/2018	22/06/2018
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	01	25/06/2018	25/06/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 208/2018.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, por indicação do Vereador Élio Carlos de Miranda, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, nesta data:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	FELIPE MONTENEGRO PASSOS	AGP 06	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 209/2018.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, abaixo mencionado, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, por completar o 2º decênio, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos dos artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/1994:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
PABLO LORDES DIAS	Assistente Legislativo	2º	a partir de 10/06/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 210/2018.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, abaixo mencionado, a **Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço** (4º quinquênio), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 10% (dez por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, da Lei 4009/94.

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
PABLO LORDES DIAS	Assistente Legislativo	4º	a partir de 09/06/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 212/2018.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO DIA 29/06/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 27.357/2017 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2018), RESOLVE:

Art. 1º – Em virtude do feriado municipal, alusivo ao dia de “São Pedro”, não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia **29 de junho/2018** (sexta-feira).

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM